

XIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB 2013)
GT 1: Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação

Comunicação Oral

A NOÇÃO DE RAMIFICAÇÃO: UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A ARQUIVOLOGIA.

Shirley Carvalhêdo Franco – University of Baltimore

Resumo

Em 2004, quando os chefes militares brasileiros foram indagados sobre o paradeiro dos documentos arquivísticos relativos à Guerrilha, negaram, peremptoriamente, a existência daqueles documentos e alegaram que teriam sido destruídos, em sua totalidade. O discurso dos militares foi endossado pelo Governo e justificado com base nos decretos anteriores à Lei 8.159, que teriam determinado a legalidade da destruição. Anos depois a essas afirmações, no entanto, diversas obras bibliográficas publicadas sobre essa temática surpreendentemente, apresentavam em suas páginas diversos documentos arquivísticos originais digitalizados, reveladores de detalhes inéditos sobre a Guerrilha como a missão das Forças Armadas e dos sistemas de informação de dismantelar esse movimento. Sob a égide dessa missão, o conjunto dos documentos arquivísticos ou fundos das instituições do Estado comunicavam-se entre si, sem, no entanto, misturarem-se, estabelecendo elo que propomos como noção de ramificação. No presente artigo, além de apresentarmos a noção de ramificação, demonstramos que embora essa noção ainda não exista no rol da terminologia arquivística nacional e internacional, pode ser utilizada como instrumento teórico para comprovar a impossibilidade de destruição de todos os documentos arquivísticos relacionados a um evento histórico – no caso em exame, a Guerrilha do Araguaia. Para tanto, adotamos como quadro de análise, dentro da esfera arquivística, as expressões: dispersão de documentos, fundo complexo, dossiê, fontes relacionadas, múltipla proveniência e proveniência paralela, de forma a certificar que a noção de ramificação não caberia na definição de outros conceitos ou noções da área. Adicionalmente, os procedimentos metodológicos envolveram o mapeamento das instituições que participaram da eliminação do movimento, mediante a análise das obras de Gaspari (2002), Carvalho (2004), Moraes e Silva (2005) e Studart (2006); bem como, visitas a 28 instituições no estado do Pará, realizadas entre janeiro e abril de 2010, visando o exame dos documentos arquivísticos constantes de seus respectivos fundos.

Abstract

In 2004, when the Brazilian top military offices were asked about the destiny of archival documents relating to Guerrilla, they denied in a vehement way the existence of those documents and then also claimed that it was completely destroyed. The discourse of those military were endorsed by the Government and justified on the basis of decrees prior to Law 8159, that had determined the legality of the destruction. Years after those statements, however, several books were published on this topic contain surprisingly in their pages many archival documents scanned, which revealing unprecedented detail of Guerrilla such as the mission of the Armed Forces and the information systems to dismantle this movement. Under the aegis of this mission, the sets of archival documents or fonds of state institutions communicated among themselves, without, however, mingle, setting bond that we propose as notion of ramification. In this article, we present the notion of ramification and also demonstrate that although this notion

does not exist in the national and international archival terminology, it can be used as a theoretical tool to prove the impossibility of destroying all archival documents related to an event history - in the case under examination, the Araguaia Guerrilla. Therefore, we adopted as a framework for analysis, within the archival sphere, the expressions such as: document dispersal; complex fond; dossier; allied materials; multiple provenance; and parallel provenance, in order to ensure that the notion of ramification would not fit the definition of other concepts or notions in that field. Additionally, the procedures involved were mapping the institutions that participated in the elimination of motion by analyzing the works of Gaspari (2002), Carvalho (2004), Moraes and Silva (2005) and Studart (2006), as well as visiting 28 institutions in the state of Pará, between January and April 2010, aiming to examine the archival documents included in their respective fonds.

1 INTRODUÇÃO

Os documentos arquivísticos, na condição de “registros de ação”,¹ podem responder às seguintes questões: quais os motivos de sua criação? Por quem foram criados? Onde? Para quem? Para atender a qual necessidade? Podem, portanto, informar, formar ou desinformar, revelar e testemunhar, mas também denunciar, culpar e responsabilizar; podem, igualmente, dar indícios de que fatos foram suprimidos, ou mesmo que indivíduos foram eliminados. Os documentos arquivísticos são instrumentos tão poderosos que, ao serem manipulados, podem determinar “o que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido, quem na sociedade é visível e quem permanecerá invisível, quem tem voz e quem não tem” (COOK, 2006, p. 169, tradução nossa)². Uma das maneiras em que essa manipulação ocorre é a tentativa de indivíduos ou grupos de destruí-los.

Existem vários exemplos históricos de regimes que se empenharam, de maneira sistemática e proposital, na destruição de todos os documentos relativos a um determinado acontecimento histórico. Roberts (2006), em sua obra *Blacked Out: government secrecy in the information age*, narra os fatos que se sucederam ao outono de 1989 em torno dos arquivos da Stasi. O então Ministro do Serviço de Segurança Erich Mielke, ao pressentir a eminência do risco que se aproximava em razão da crescente onda de protestos que se espalhavam na ex-Alemanha Oriental, ordenou a destruição dos documentos sob sua guarda. Dessa forma, “[...] a destruição começou e continuou até que centenas de máquinas de trituração da Stasi estragassem. Em

¹ Expressão utilizada por Duranti (1994).

² [...] *what is remembered and what is forgotten, who in society is visible and who remains invisible, who has voice and who does not.*

seguida, os documentos passaram a ser destruídos manualmente [...]”³. (Roberts, 2006, p. 28, tradução nossa).

Essas tentativas, porém, raramente são bem-sucedidas: é quase inevitável que documentos arquivísticos sobrevivam, como demonstra o recente exemplo que ocorreu no Brasil, no caso da Guerrilha do Araguaia⁴.

Em 2004, quando os chefes militares brasileiros foram indagados sobre o paradeiro dos documentos arquivísticos relativos à Guerrilha, negaram, peremptoriamente, a existência daqueles documentos e alegaram que teriam sido destruídos, em sua totalidade⁵. O discurso dos militares foi endossado pelo Governo e justificado com base nos decretos anteriores à lei de arquivos⁶ de 1991, que teriam determinado a legalidade da destruição.

Anos depois a essas afirmações, no entanto, diversas obras bibliográficas publicadas sobre essa temática passaram a ser divulgadas pela mídia brasileira, algumas das quais, surpreendentemente, apresentavam em suas páginas diversos documentos originais digitalizados, reveladores de detalhes inéditos sobre a Guerrilha. Revelaram, igualmente, que em 1985, ao aproximar-se a data de mudança de regime no Brasil, houve de fato, por parte dos chefes militares, a ordem de queimar todos os arquivos relativos ao movimento. Aqueles documentos, além de desvendar parte do histórico do movimento, detalhavam as estratégias utilizadas pelas Forças Armadas e os sistemas de informação utilizados para dismantlar a Guerrilha. Sob a égide dessa missão, os conjuntos dos documentos arquivísticos ou fundos das instituições do Estado comunicavam-se entre si, sem, no entanto, misturarem-se, estabelecendo elo que propomos como noção de ramificação.

Nesse sentido, o presente artigo⁷ pretende apresentar a noção de ramificação e demonstrar

³ [...] *The shredding began, and continued until a hundred Stasi shredders had burned out. Then documents were ripped by hand. [...]*

⁴ Com início oficial em 1972, a Guerrilha do Araguaia foi um movimento do partido de esquerda, PC do B, contra o Regime Militar brasileiro (1964-1985). Os guerrilheiros instalados no Bico do Papagaio distribuíram-se em três unidades. “O destacamento A localizava-se próximo a Marabá, numa localidade chamada Faveira; o destacamento B no sítio de Gameleira; e o destacamento C na base de Caianos, no Baixo Araguaia em São Geraldo do Araguaia.” (NASCIMENTO, 1999, p. 116). Após diversas operações, em 1975, o procedimento de ocultar a verdadeira identidade de militares e introduzi-los em meio aos civis, utilizado sobretudo nas duas últimas operações, revelou-se decisivo para o término da Guerrilha do Araguaia.

⁵ Declaração do então ministro da Defesa, José Viegas: “os documentos sobre a Guerrilha do Araguaia foram incinerados ou triturados, inclusive os ‘termos de destruição’ que permitiram isso” (CANTANHÊDE, 2012).

⁶ Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1981.

⁷ Parte integrante de pesquisa de doutorado.

que embora a ramificação ainda não exista no rol da terminologia arquivística nacional e internacional, pode ser utilizada como instrumento teórico para demonstrar a impossibilidade de destruição, de maneira completa e absoluta, de todos os documentos arquivísticos relacionados a um evento histórico – no caso em exame, a Guerrilha do Araguaia.

Para tanto, adotamos como quadro de análise, dentro da esfera arquivística, as expressões: *dispersão de documentos*, *fundo complexo*, *dossiê*, *fontes relacionadas*, *múltipla proveniência* e *proveniência paralela*, de forma a certificar que a noção de ramificação não caberia na definição de outros conceitos ou noções da Arquivologia. Adicionalmente, os procedimentos metodológicos envolveram o mapeamento das instituições que participaram da eliminação do movimento, mediante a análise das obras de Gaspari (2002), Carvalho (2004), Morais e Silva (2005) e Studart (2006); bem como, visitas a 28 instituições no estado do Pará (em São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Marabá e Belém), realizadas entre janeiro e abril de 2010, visando o exame dos documentos arquivísticos constantes de seus respectivos fundos.

2 A NOÇÃO DE *RAMIFICAÇÃO* DO DOCUMENTO ARQUIVÍSTICO

Antes de examinar e descrever a noção de *ramificação*, deve-se atentar para os limites inerentes ao próprio termo *noção*, e diferenciá-lo das definições de *teoria* e *conceito*. Para tanto, as reflexões de Minayo (1999) poderão ser úteis:

- teoria: conjunto inter-relacionado de onde princípios que servem para dar organização lógica a aspectos selecionados da realidade empírica;
- conceito: unidade de significado que define a forma e o conteúdo de uma teoria; e
- noção: elemento de uma teoria que ainda não apresenta clareza suficiente e é usado como imagem na explicação do real.

É importante enfatizar, portanto, que não será aqui apresentada definição “fechada”, do tipo: “**a ramificação é...**”, tendo em conta que o termo sob análise enquadra-se sob a rubrica de “noção”, porquanto carece de “clareza suficiente”. Pesquisas adicionais certamente serão necessárias, para elevar a noção de ramificação ao nível de um “conceito”. O próprio fato de ainda encontrar-se sob a rubrica de *noção*, no entanto, poderá servir para que essa temática seja considerada fonte de inspiração para outras pesquisas.

Nada impede, porém, que se busque a mais clara noção possível, desde já, mesmo dispondo apenas dos dados obtidos por meio da pesquisa realizada para a produção da tese.

Elementos de uma definição preliminar de ramificação, portanto, poderiam incluir a seguinte elaboração: há indícios de que existe uma comunicação implícita, entre os conjuntos documentais, ou fundos, de instituições distintas envolvidas no cumprimento de um objetivo "superior", cuja consecução extrapola a missão e as funções de cada instituição separadamente. Não é necessário que essa missão superior (ou única), conducente à produção dos documentos, seja explícita ou publicada oficialmente.

As Figuras 1 a 2 poderão servir de exemplo.

Dentre os documentos do fundo INCRA em Marabá, referentes ao período de 1972, encontra-se um atestado de bons antecedentes produzido (proveniência) pelo fundo Delegacia de Polícia de Marabá (Figura 2). Caso ambos compartilhassem, oficialmente, a mesma missão, não surpreenderia o fato de documento do fundo A estar presente no fundo B. Não se tratava, porém, desse caso, porquanto INCRA e Delegacia de Polícia, eram instituições com missões díspares, como prosseguem atualmente.



Foto: autor, 2010.

Figura 1 – Fundo INCRA: Processo.



Foto: autor, 2010.

Figura 2 – Fundo INCRA: Atestado de bons antecedentes.

O documento referenciado era exigido dos cidadãos que solicitavam terras do Governo naquela região (neste caso, Lenira, município de Araguaína, em Goiás). Produzido pela Delegacia de Polícia de Marabá, o documento, ao mesmo tempo que provava a inexistência de registro de delitos cometidos pelo cidadão solicitante, facilitava o trabalho das Forças Armadas,

responsáveis por identificar comunistas residentes na região e por impedir o envolvimento dos moradores locais com a guerrilha. Vislumbra-se, desse modo, a formação de um “fundo imaginário”, revestido de legitimidade própria.

Da mesma forma, os documentos produzidos pelo fundo Delegacia de Polícia de São João do Araguaia, no Pará (Figuras 3 e 5), e pelo fundo Ministério do Exército (Figura 4), serviam para atestar a idoneidade do indivíduo residente nas localidades de atuação da guerrilha. Aos moradores da região possuidores de documento de “boa conduta”, era facultada a liberdade de ir e vir, mas aqueles desprovidos desse documento eram considerados suspeitos e postos sob os cuidados da vigilância do Estado. Trata-se, novamente, de exemplo de ramificação.

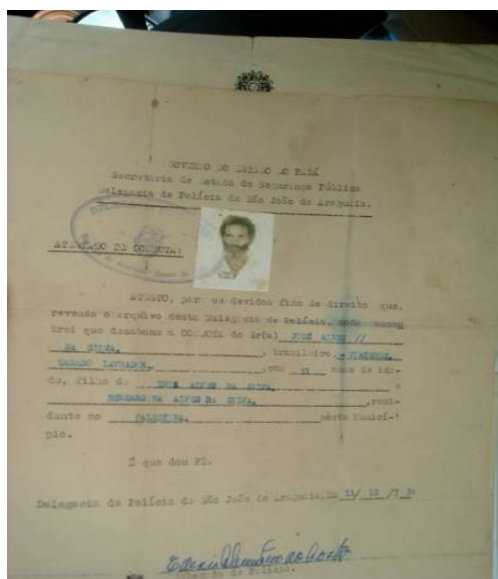


Foto: autor, 2010.

Figura 3 – Fundo privado: Atestado de conduta.



Foto: autor, 2010.

Figura 4 – Fundo privado: Atestado.

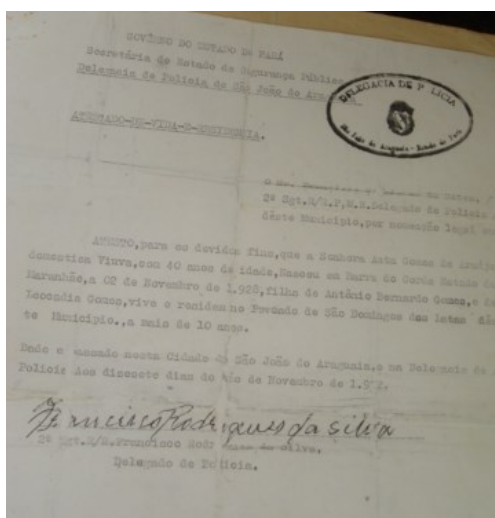


Foto: autor, 2010.

Figura 5 – Fundo privado: Atestado de vida e residência.

Nota-se, portanto, que o objetivo do Estado de combater a guerrilha passou a ser incorporado à missão de outras instituições, além das próprias Forças Armadas, como delegacias, cartórios, escolas, igrejas e diversos ministérios; criou-se, dessa forma, uma rede para o cumprimento daquela “missão superior”. Os fundos das instituições envolvidas nessa teia de relações comunicavam-se entre si, colaborando para aprimorar a eficácia do sistema tecnoburocrático do regime, embora essas instituições não compartilhassem suas respectivas missões oficiais.

É possível que argumentos sobre a expansão do papel do Estado na sociedade, que ocorria à época, sejam utilizados para justificar a situação anteriormente descrita, tendo em conta que uma das consequências dessa expansão é a multiplicação de documentos. Eastwood, por exemplo, aponta o seguinte:

[...] o advento do *welfare state* (em algumas sociedades, pelo menos) e da intervenção ativa do governo em todos os níveis para regular uma sempre crescente gama de assuntos econômicos, sociais e culturais expandiu as burocracias públicas para novos domínios. O ritmo da mudança administrativa tornou-se quase desconcertante – e em alguns casos, mais livre. Unidades administrativas foram criadas, regularmente transformadas ou abolidas na busca de processos de trabalho mais eficazes e eficientes. Como consequência dessas transformações, a taxa de produção de documentos arquivísticos cresceu dramaticamente. (EASTWOOD, 2010, p. 11, tradução própria)⁸

⁸ [...] the advent of the *welfare state* (in some societies, at least) and the active intervention of all levels of government to regulate an ever-widening range of economic, social, and cultural affairs expanded public

A crescente produção de documentos, no entanto, favorece os argumentos em favor da existência da ramificação, porquanto as ferramentas que possibilitam a multiplicação de documentos passaram a ser utilizadas por todas as áreas do Estado. Os instrumentos de comunicação, por um lado, propiciaram o envolvimento de vários autores e destinatários na execução de atividade única; por outro lado, também possibilitaram o envolvimento de autor único, ou destinatário único, na execução de múltiplas atividades, para a realização de uma necessidade burocrática. Essas práticas ocasionam constante e vasta multiplicação de documentos arquivísticos, em diversas mídias e por diversos meios. Quanto maior a quantidade de indivíduos ou instituições envolvidas no cumprimento de missão única, seja esta oficial ou não, maior a probabilidade de verificar-se a ramificação.

A multiplicação de cópias, embora não se confunda com a ramificação, pode ser considerada indício de ramificação, porquanto nelas há referência aos fundos aos quais pertencem. O fato de instituições distintas cumprirem missão superior idêntica também aponta para a presença de ramificação, tendo em conta que seus respectivos fundos passarão a comunicar-se entre si, presença essa que pode manifestar-se para além de períodos de exceção política, conforme exemplificado anteriormente.

Em artigo intitulado *Who Controls the Past*⁹, Samuels argumenta que “a mudança estrutural das instituições modernas e a utilização de tecnologias avançadas têm alterado a natureza dos documentos [...]”¹⁰, seja em sua forma ou conteúdo (SAMUELS, 2000, p. 194, tradução própria). A dinâmica burocrática atual da sociedade demanda a integração entre as instituições, ocasionando, conseqüentemente, a integração documental:

bureaucracies into new realms. [...] The pace of administrative change became almost bewildering as new – and in some cases, freer – administrative units were created, regularly transformed, or abolished in the search for more effective and efficient work processes. As a consequence of these transformations, the rate of records production grew dramatically.

⁹ Para lidar com a integração documental que descreve, a autora propõe a “estratégia de documentação”. Essa estratégia envolve selecionar um corpo documental ou “coleção” conforme denominado por Samuels. A pretensão não é reunir essa “coleção” em um único espaço físico, uma vez que a documentação está presente em diversos locais. Informações relacionadas a tópicos e locais serão determinantes para a seleção daqueles documentos que farão parte da “coleção”. A autora chega inclusive a utilizar, uma única vez, a palavra “ramificação”, para se referir àqueles documentos que fazem parte dessa integração, mas que não serão incluídos nessa “coleção”: [...] *In the past, appraisal and collecting activities have focused on the selection of records produced by an institution or individual. Now documentation strategies must help archivists select those institutions and events to be documented and examine the ramifications of leaving others undocumented. [...] (Samuels, 2000, p. 206)*

¹⁰ [...] *The changing structure of modern institutions and the use of sophisticated technologies have altered the nature of records [...]*

[...] Indivíduos e instituições não existem independentemente. Um exame revela a complexa relação entre instituições e indivíduos. Governo, indústria e meio acadêmico – os setores público e privado – são integrados por acordos de financiamento e regulamentos. Governos adjudicam contratos a instituições de ensino superior e a companhias privadas para desenvolver foguetes espaciais ou gerenciar hospitais, ao mesmo tempo que controlam a privacidade dos arquivos estudantis e os testes de novos fármacos. [...] múltiplas mãos têm criado os documentos dos indivíduos [...] Esses padrões complexos existem em qualquer instituição moderna. A MIT [Massachusetts Institute of Technology] recebe recursos para pesquisa da National Science Foundation, da Andrew W. Mellon Foundation, da Exxon e de doadores individuais. A cidade de Newark, New Jersey, recebe recursos federais para a construção de casas e estradas e contrata empresa privada para a coleta de lixo. Fazendeiros recebem recursos federais para controlar a produção da colheita. Os arquivos espelham a sociedade que os produz. Funções integradas afetam onde e como os arquivos dessas atividades são criados e onde devem ser guardados. (SAMUELS, 2000, p. 195, tradução própria)¹¹

A ramificação, portanto, aponta para a impossibilidade de destruírem-se, de forma completa e absoluta, todos os arquivos referentes a determinado evento histórico, haja vista a tendência de os documentos arquivísticos “escaparem” das tentativas de sua destruição, tornando-se quase imunes à “queima total”. Não é possível prever ou controlar o destino da totalidade dos documentos de arquivo, especialmente aqueles comprometedores ou “sensíveis”, segundo a expressão francesa. A intercomunicação entre fundos de instituições distintas ditará que a destruição completa de todos os documentos relacionados a um evento histórico seja, na prática, inexequível.

Múltiplos exemplos históricos, no entanto, evidenciam as tentativas de governos empenhados na destruição total de documentos sob sua guarda, relacionados a eventos históricos específicos. O caso sob estudo é um deles: “ao final do mandato de Figueiredo¹², último presidente da ditadura militar, os chefes dos serviços secretos das Forças Armadas ordenaram a destruição dos arquivos referentes ao confronto no Pará” (MORAIS; SILVA, 2005, p. 540). Ocorre que instituições como o INCRA, cujas missões e leis diferiam daquelas que regiam o Exército, a Marinha e a Aeronáutica, não acataram a ordem, razão pela qual sobrevivem, até hoje, vários documentos arquivísticos relacionados àquele evento, como o atestado de bons

¹¹ [...] *Individuals and institutions do not exist independently. Examination reveals the complex relationships between institutions and individuals. Government, industry, and academia – the private and public sectors – are integrated through patterns of funding and regulations. Governments award contracts to academic institutions and private companies to develop space shuttles and run hospitals, while they control the privacy of student records and the testing of new drugs [...] multiple hands have created the "individual's" papers [...] These complex patterns exist in any modern institution. MIT receives research funds from The National Science Foundation, the Andrew W. Mellon Foundation, Exxon, and individual donors. Newark, New Jersey, receives federal funds for housing and road construction while it contracts out to a private firm for refuse collection. Farmers receive federal funds to control crop production. Records mirror the society that creates them. Integrated functions affect where and how the records of these activities are created and where they should be retained.*

¹² Através de eleição indireta, João Baptista de Oliveira Figueiredo passou a exercer o cargo de presidente da República. Seu mandato deu-se em 15 de março de 1979 até 15 de março de 1985.

anteriores encontrado em seu acervo.

Contribui para a sobrevivência de documentos arquivísticos, igualmente, uma característica que lhes é inerente: seu poder de comprovação, que inclui a presença de assinaturas, nomes do fundo, etc. O documento em si passa a ter, dessa forma, alto valor de troca e pode ser utilizado às escondidas, como parte de uma barganha, para salvaguardar a si ou a outrem; ou para ameaçar e revelar a ação de um outro; ou para fins monetários; ou para a obtenção de poder, mormente poder político. É provável, portanto, que os funcionários participantes do acontecimento histórico sob análise tenham mantido cópias de documentos para salvaguardarem a si mesmos, ou a outrem, e para utilizá-las como instrumento de chantagem. Não se descarta a possibilidade, tampouco, de que esses indivíduos tenham guardado os documentos simplesmente para preservar a memória do acontecimento histórico.

Além de contribuir para explicar a sobrevivência dos documentos arquivísticos, a noção de ramificação poderá auxiliar na obtenção de respostas a várias questões relacionadas a um documento específico: onde, por quem, por quê, quando e como foi criado. O pesquisador que aplicar essa noção terá a seu dispor instrumento mais eficaz que aquele cuja análise se restrinja ao exame de documentos pertencentes a um único fundo. Ao lançar mão da noção de ramificação, esse pesquisador aumentará a sua capacidade de visualizar o contexto da criação dos documentos arquivísticos e de entender, de modo mais completo e abrangente, o acontecimento histórico sob análise. Poderá, assim, determinar mais plenamente o significado do documento, a partir do escrutínio de toda a rede circunstancial na qual está inscrito.

Com o objetivo de se certificar de que a noção de ramificação não caberia na definição de outros conceitos ou noções arquivísticos, foi realizada análise das seguintes expressões: *dispersão de documentos, fundo complexo, dossiê, fontes relacionadas, múltipla proveniência e proveniência paralela*.

Segundo um pesquisador da área, contactado para opinar sobre o assunto, a ramificação seria equivalente à *dispersão documental*. A definição de *dispersão*, no entanto, é a seguinte: “1. Ato ou efeito de dispersar-se; 2. Separação de pessoas ou de coisas em diferentes sentidos; e 3. Debandada, desbarato.” (FERREIRA, 1975). Do ponto de vista arquivístico, a dispersão se refere a documentos pertencentes a um fundo que acabam em fundo distinto, em consequência de uma desordem, perda ou lapso, e não por existir intercomunicação entre fundos distintos. A definição de dispersão, portanto, não pode ser aplicada à “ramificação”.

Os documentos da Delegacia de Polícia e Ministério do Exército encontrados no acervo do INCRA, não se encontravam naquele local porque foram perdidos, ou arquivados de forma errônea, mas porque contribuíam para o diálogo entre instituições envolvidas em missão superior. O documento produzido pela Delegacia de Polícia de Marabá exemplifica o caso: pode tratar-se do original, “a primeira versão perfeita de um documento”; pode tratar-se de “original múltiplo”, produzido no caso de “obrigação recíproca”, “destinatário múltiplo” ou “programa de segurança”; pode tratar-se, ainda, como esclarece Duranti, de cópia do documento original, “uma transcrição ou reprodução do original, porque essa cópia não pode existir se não proceder de um original” (DURANTI, 1997, p. 20-21, tradução própria).¹³ A produção de um original, único ou “múltiplo”, e de uma cópia, tem como propósito dar conhecimento do assunto às instituições ou aos indivíduos envolvidos naquela missão.

A obra de Carucci e Guercio inclui a proposta do conceito de *fundo complexo*, assim definido:

Fundo complexo é um fundo constituído de uma pluralidade de fundos por tratar-se de: a) fundo constituído de uma pluralidade de fundos hierarquicamente organizados no âmbito de uma estrutura institucional própria do ente produtor; b) fundo constituído de uma pluralidade de fundos hierarquicamente estruturados no âmbito de uma organização documental derivada do processo de sedimentação ou de reordenamento de documento; c) fundo constituído de uma pluralidade de fundos, os quais, por apresentarem uma reciprocidade institucional, convergem no arquivo de um determinado ente (sujeito coletor). Não há uma conexão hierárquica entre o arquivo do sujeito coletor e aquele arquivo agregado, o qual permanece com a sua configuração autônoma e distinta. (CARUCCI; GUERCIO, 2008, p. 83, tradução própria)¹⁴

Segundo as autoras, a importância do fundo complexo provém do fato de tratar-se de conceito arquivístico capaz de abarcar a própria história da instituição, cuja formação pode ter sido resultado de estrutura orgânica, dotada de conexões hierárquicas ou paralelas às outras instituições. Gera-se, nesses casos, arquivo que reflete a complexidade daquelas conexões,

¹³ *Un originale è la prima versione perfetta di un documento. [...] Esistono originali multipli dello stesso documento nei casi di obblighi reciproci (es. contratti, trattati, etc.), di destinatari multipli (es. circolari, inviti, memoranda), o di programmi di sicurezza (es. piani di protezione di documenti vitali per mezzo di dispersione di originali multipli in luoghi diversi). [...] Una copia è una trascrizione o riproduzione di un'originali, perciò essa non può esistere se non è stata preceduta da un originali.*

¹⁴ *Il fondo complesso è un fondo costituito da una pluralità di fondi. Può trattarsi di: a) fondo costituito da una pluralità di fondi gerarchicamente organizzati nell'ambito di una struttura istituzionale propria del soggetto produttore; b) fondo costituito da una pluralità di fondi gerarchicamente strutturati nell'ambito di una organizzazione delle carte derivante del processo di sedimentazione o di riordinamento delle carte; c) fondo costituito da una pluralità di fondi che, presentando un reciproco legame istituzionale, confluiscono nell'archivio di un determinato ente (soggetto collettore). No vi è collegamento gerarchico tra l'archivio del soggetto collettore e gli archivi in esso confluiti che hanno una configurazione autonoma e distinta.*

exemplificado pelos arquivos de ministérios ou entes públicos, ou de sociedades privadas de grande dimensão, ou até mesmo de uma família.

O conceito de *fundo complexo* também importa, de acordo com Carucci e Guercio, porquanto supre lacuna da Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística – ISAD(G), cuja solução para os casos supracitados é “meramente descritiva” e “geral”: a eles se aplica, simplesmente, o rótulo de “fundo” ou de “subfundo”, extirpando-lhes, dessa forma, a particularidade de suas estruturas hierárquicas (CARUCCI; GUERCIO, 2008, p. 83).

A ramificação, no entanto, não corresponde a uma reunião de fundos distintos hierarquicamente ordenados, conforme a descrição de fundo complexo, e sim à presença de documentos de fundo específico em fundo diferente, resultante da existência de rede trans- e intrainstitucional de produção, recepção e compartilhamento documental. Enfatiza-se que o surgimento dessa rede deve-se à execução de missão ulterior e comum a todas as instituições envolvidas, ainda que executada de maneira temporária ou não publicada oficialmente, instituições essas que atuavam em determinado contexto político, e não apenas documental.

A Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística – ISAD(G) foi consultada para auxiliar na análise das expressões *dossiê* e *fontes relacionadas*. Criada em 1994 pela Comissão de Normas de Descrição do Conselho Internacional de Arquivos, essa norma estabelece diretrizes gerais para a preparação de descrições arquivísticas, cujo trecho pertinente é o seguinte:

[...] identificar e explicar o *contexto* e o *conteúdo* de documentos de arquivo a fim de promover o acesso aos mesmos. Isto é alcançado pela criação de representações precisas e adequadas e pela organização dessas representações de acordo com modelos predeterminados. Processos relacionados à descrição podem começar *na ou antes da produção dos documentos e continuam durante sua vida*. Esses processos permitem instituir controles intelectuais necessários para tornar confiáveis, autênticas, significativas e acessíveis descrições que serão mantidas ao longo do tempo. (ISAD(G), 1999, p. 11, grifos nossos)

A ramificação poderia enquadrar-se na definição de *dossiê/processo*? No glossário das normas de descrição, *dossiê/processo* é definido como “unidade organizada de documentos agrupados, quer para uso corrente por seu produtor, quer no decurso da organização arquivística, porque se referem a um mesmo assunto, atividade ou transação” (ISAD(G), 1999, p. 15).

O dossiê é um agrupamento de documentos sobre um determinado tema, realizado de forma intencional, com planejamento. Não é possível, no entanto, aplicar essa definição à caixa de arquivo pesquisada em Marabá, onde foi encontrado o atestado de bons antecedentes produzido pela Delegacia de Polícia, porquanto aquele documento foi disposto naturalmente:

uma das funções do INCRA era controlar a cessão de terras doadas pelo governo, quando aquele órgão exercia as suas atividades.

Seria possível aplicar à ramificação a definição correspondente à expressão arquivística *fontes relacionadas*?

Com base no respeito aos fundos e no princípio de proveniência, aquela norma está associada às seguintes regras, organizadas em sete áreas:

- 1^a) identificação, destinada à informação essencial para identificar a unidade de descrição;
- 2^a) contextualização, destinada à informação sobre a origem e custódia da unidade de descrição;
- 3^a) conteúdo e estrutura, destinada à informação sobre o assunto e a organização da unidade de descrição;
- 4^a) condições de acesso e uso, destinada à informação sobre a acessibilidade da unidade de descrição;
- 5^a) fontes relacionadas, destinada à informação sobre fontes com uma relação importante com a unidade de descrição;
- 6^a) notas, destinada à informação especializada ou a qualquer outra informação que não possa ser incluída em nenhuma das outras áreas; e
- 7^a) controle da descrição, destinada à informação sobre como, quando e por quem a descrição arquivística foi elaborada.

A área de fontes relacionadas é um dos campos da ISAD(G) (1999, p. 41-43) que prevê o registro de: a) existência, localização, disponibilidade e destruição dos originais, quando a unidade de descrição consiste de cópias; b) existência, localização e disponibilidade de cópias da unidade de descrição; c) existência de unidades de descrição relacionadas; e d) notas sobre publicações que sejam sobre ou baseadas no uso, estudo ou análise da unidade de descrição. No caso das fontes relacionadas, o arquivista, ao fazer a descrição, baseia-se concretamente nas relações que o fundo descrito estabelece com outros fundos, devido a semelhanças das missões/unções/atividades/biografias, etc., cuja existência é do seu conhecimento, porquanto são relações de caráter oficial.

Em relação à ramificação, no entanto, o arquivista deve basear-se apenas em hipóteses oriundas da própria noção de ramificação, para determinar as relações existentes entre fundos distintos, que não se misturam.

Tendo em conta que novos conceitos arquivísticos têm sido elaborados por arquivistas australianos, cujas contribuições auxiliaram no aperfeiçoamento do conceito de *fundo* e no esclarecimento do significado de *proveniência*, examina-se a possibilidade de a noção de ramificação enquadrar-se em algum dos referidos conceitos novos.

O conceito de *proveniência paralela*, por exemplo, foi formulado pelo arquivista australiano Chris Hurley, insatisfeito com a definição de proveniência constante da Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística. A ISAD(G) pareceu-lhe limitada, incapaz de descrever, de maneira completa, a formação e as funções dos documentos e dos processos dos quais fazem parte:

A norma de descrição que temos não ajuda muito, pois foi desenvolvida para implementar não uma visão de integração, e sim de separação e de perpetuação de métodos invalidados pelos atuais desenvolvimentos tecnológicos. Criar métodos inteligentes para simular no ciberespaço o que nós já fizemos no espaço físico é um desperdício de tempo e esforço. [...] Esta é a arte de escrever obituários e não a arte de gerenciar os arquivos. As normas não são suficientemente amplas para abranger ambas as visões: tradicional e integrativa. Elas se concentram na criação e gestão de descrição dos arquivos em vez de se concentrarem na gestão dos próprios arquivos. Outra limitação que se quer evitar é aquela que exclui uma análise de entidades contextuais que “produzem” documentos descritos indireta e não diretamente. Trata-se de *ambience* ou de contexto de proveniência. A formação verdadeira é realizada pelo autor ou quem arquiviza um documento, pelo *recordkeeper* de uma organização, família ou grupo, pelo agente encarregado de agir em nome de uma empresa, ou pela própria empresa (ou um de seus componentes). Qualquer um desses pode ser considerado como o único “criador” de registros. (HURLEY, 2005, p. 7-8, tradução própria)¹⁵

O autor explica que não criou o conceito para abandonar completamente a perspectiva da proveniência estabelecida e sim para abrir caminhos a uma visão mais rica diante das limitações da definição tradicional de proveniência. Para ele, a proveniência “é uma visão legítima, mas não é a única visão legítima” (HURLEY, 2005, p. 24, tradução própria).

O termo *ambience* refere-se tanto ao contexto de proveniência como ao de criação dos documentos, enquanto a *proveniência paralela* “descreve uma situação na qual duas ou mais

¹⁵ [...] the descriptive standardisation we have is not very helpful because it has been developed to implement a vision not of integration but of separation and the perpetuation of methods invalidated by current technological developments. Clever methods to emulate in cyberspace what we once did in physical space are a waste of time and effort. [...] This is the art of writing obituaries, not managing records. The standards are not broad enough to encompass both traditional and integrative views. They focus on the creation and management of descriptions of records, not the management of the records themselves. Another limitation one wants to avoid is one that precludes an analysis of contextual entities that produce documents being described vicariously rather than directly. This is *ambience*, or the context of provenance. The actual formation is undertaken by the author of filer of a document, by the recordkeeper within an organization, family or group, by the agent mandated to act on behalf of an enterprise, or by the enterprise itself (or one of its component parts). Any of these may be nominated as the sole creator or records.

entidades são identificadas como estabelecedoras da proveniência dos documentos, cada uma delas pertencendo a uma *ambience* diferente” (HURLEY, 2005, p. 39, tradução própria).¹⁶

Ao propor o conceito, o autor pretendeu ir além do conceito de *proveniência múltipla*, adotado na Austrália desde 1960 e cuja definição determina, como procedimento, que “os documentos reunidos em um arquivo podem passar pelas mãos de sucessivos e diversos criadores ao longo do tempo” (HURLEY, 2005, p. 39, tradução própria).¹⁷ Dentro de sua visão crítica da Norma, Hurley justifica a necessidade da proveniência paralela, porquanto seria dotada da capacidade de auxiliar na descrição dos documentos:

Os objetos de descrição existem em camadas irradiantes de estrutura e significado – existem documentos dentro de pastas dentro de arquivos que compõem uma série. Muitos agentes de formação estão envolvidos em todas as funções, com exceção das mais simples, e em cada camada de compreensão, dentro da qual o documento está encapsulado. O autor do documento (indiscutivelmente seu criador em pelo menos um sentido) pode ser alguém diferente dos agentes responsáveis pela formação daquela pasta ou arquivo ou série em que o documento será depositado. Outros agentes (para não falar de funções) estão envolvidos por meio de seu relacionamento com os agentes de formação – a matriz de uma unidade da empresa responsável pela formação da série, por exemplo, ou a família da qual faz parte um correspondente particular. Essas entidades no ambiente circundante contextualizam documentos de forma vicária. Não podemos descrever todas as possibilidades. Uma seleção deve ser feita. Tendo realizado essa tarefa, os arquivistas deram um passo fatal ao convencer-se de que a seleção que preferem como a melhor, quando preservam evidências, é a única válida. Estão errados. (HURLEY, 2005, p. 8, tradução própria)¹⁸

Hurley demonstra que a aplicação do conceito de *proveniência paralela*, no caso da *Australia's Stolen Generation*¹⁹, pode auxiliar no entendimento do seu contexto e também na localização dos documentos pertencentes às igrejas e às agências de assistência que participaram

¹⁶ *Parallel provenance describes a situation where two or more entities are indentified as establishing the provenance of records, where each resides in a different ambience.* (HURLEY, 2005, p. 39)

¹⁷ [...] documents assembled as records can pass through the hands of several successive creators over time [...]

¹⁸ *The objects of description exist in radiating layers of structure and meaning – documents within dockets exist within files that are part of a series. many different agents of formation are involved in all but the most simplistic of functions – at each layer of understanding within which the documents are cocooned. The author of a document (indisputably its creator in at least one sense) may be very different from the agents responsible for formation of the docket, file, or series in which it is placed. other agents (to say nothing of functions) are involved via their relationship with agents of formation – the parent corporation of the business unit responsible for forming the series, for example, or the family to which a personal correspondent belongs. These ambient entities contextualise documents vicariously. We cannot describe all of the possibilities. A selection must be made. Having done so, archivists took the fatal step of convincing themselves that the selection they prefer as the best one is the only valid one when preserving evidence. They are wrong.*

¹⁹ A partir de 1910 até meados da década de 1970, o Estado na Austrália retirava as crianças aborígenes de suas famílias por considerá-las um local de perigo e negligência. Essas crianças eram inseridas em outras famílias visando um futuro na sociedade branca. (HAEBICH, 2011)

do movimento. Dessa forma, poderão ser contactados tanto as pessoas como os grupos assistidos durante aquele episódio (lembra o autor que aos aborígenes foram estendidos diferentes tipos de auxílio, como seguro saúde, educação, negócios, etc.).

A proveniência paralela de Hurley centra-se, conforme a descrição acima, na relação entre o documento e seus diversos criadores. A proposta de ramificação do presente trabalho, em contrapartida, centra-se na existência da comunicação entre fundos de diferentes instituições, em um dado momento e com objetivos pontuais.

O conceito de *proveniência paralela* depende da identificação de todas as instituições envolvidas em um processo e o delineamento de todas as suas respectivas funções e atividades. Determina-se, dessa forma, a existência de um *arquivo legítimo* (*legitimate archival whole*, na expressão em inglês). A noção de *ramificação*, em contraposição, depende mais da identificação das instituições que participaram de uma missão superior (no caso em pauta, o desmantelamento da Guerrilha do Araguaia).

Segundo McKemmish (2001), as tentativas de modificar conceitos arquivísticos tradicionais, como demonstra o exemplo da proveniência paralela de Hurley, estão inseridas no movimento australiano chamado *modelo continuum*. Formalmente adotado em 1990, esse modelo busca reconceituar a teoria tradicional e reinventar a prática arquivística a partir da perspectiva de que a dimensão da vida dos documentos vai além daquela estipulada pelo *ciclo de vida*, prática dominante da disciplina na segunda metade do século XIX:

[...] os documentos 'sempre estão em um processo de ser' [...] Os documentos podem ter várias vidas no espaço-tempo, assim como os contextos que os envolvem, o quais alteram o controle e abrem novos tópicos de ação, acarretando a reelaboração e a renovação dos ciclos de criação e disposição. (UPWARD *apud* McKEMMISH, 2001, p. 335-36, tradução própria)²⁰

No âmbito do *modelo continuum*, os australianos consideram que a proveniência dos documentos não deve relacionar-se a apenas um criador e sim situar-se em um complexo contexto de criação envolvendo diversas instituições. No âmbito da ramificação, interessará se essas diversas instituições, com missões distintas, formaram elo para criar documentos arquivísticos com a finalidade de cumprimento de uma missão contextual.

Portanto, apesar de os referidos conceitos arquivísticos apresentarem relação indireta com

²⁰ [...] records is “always in a process of becoming” [...] Records can even have multiple lives in spacetime as the contexts that surround their use and control alter and open up new threads of action, involving re-shaping and renewing the cycles of creation and disposition.

a ramificação, eles não a definem. Não tendo a pretensão de desabonar a ISAD(G) ou qualquer outro conceito ou teoria estabelecidos, ao contrário, a noção de ramificação busca contribuir para os diálogos, na arquivologia, à medida em que auxilia na “compreensão do passado tanto imediato quanto histórico” (DURANTI, 1994, p. 52) ao lançar luz ao contexto de criação dos documentos arquivísticos elucidando que as incertezas, as confusões, as ambiguidades fazem parte desse universo, vez que o dinamismo da sociedade se reflete nesse processo produtivo.

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Como parte essencial de uma pesquisa maior, a qual pretendeu verificar o paradoxo entre a negação sobre a existência dos documentos relacionados um determinado evento e o posterior surgimento de diversas obras bibliográficas publicadas revelando detalhes inéditos sobre esse mesmo acontecimento, esse artigo teve como intuito demonstrar a impossibilidade da destruição total de documentos relacionados a um determinado evento histórico, no caso, a Guerrilha do Araguaia.

O argumento central para comprovar essa tese é a noção de ramificação que se apresentou, em um primeiro momento, pela incidência dos documentos relacionados à Guerrilha do Araguaia no INCRA, sendo posteriormente confirmada pelo contato com outros documentos relacionados ao movimento, encontrados em diversas instituições visitadas no Pará, conforme mostra o texto. Esses documentos foram produzidos quando o Estado, com o objetivo de combater a guerrilha, passou a incorporar essa missão específica à missão de outras instituições como delegacias, cartórios, escolas, igrejas e diversos ministérios, além das próprias Forças Armadas; criou-se, dessa forma, uma rede para o cumprimento daquela “missão superior”.

Nessa direção, a gênese da ramificação se dá na existência de uma comunicação implícita, entre os conjuntos documentais, fundos, de instituições distintas envolvidas no cumprimento de uma missão "superior", cuja consecução extrapola a missão e as funções de cada instituição separadamente, não sendo necessário que essa missão superior (ou única), conduzente à produção dos documentos, seja explícita ou publicada oficialmente.

Verificou-se que a noção de ramificação não se confunde com nenhum destes termos arquivísticos: *dispersão de documentos*, *fundo complexo*, *dossiê*, *fontes relacionadas*, *múltipla proveniência* e *proveniência paralela*.

A existência dos documentos da Delegacia de Polícia e do Ministério do Exército no

acervo do INCRA atesta a ramificação e não uma *dispersão documental*, vez que aqueles documentos encontrados, além de serem oriundos de outro fundo, não se encontravam naquele local porque estavam dispersos, mas porque certificavam o diálogo entre instituições envolvidas em missão superior, no caso, o desmantelamento da Guerrilha do Araguaia.

Esses mesmos documentos não são produto de uma reunião de fundos distintos hierarquicamente ordenados conhecida como *fundo complexo*. A presença de documentos de um fundo específico em outro fundo distinto, resultante da existência de rede trans e intrainstitucional de produção, recepção e compartilhamento documental, é sinônimo de ramificação.

Porquanto esses documentos foram dispostos naturalmente e não agrupados de forma intencional, com planejamento, tampouco é possível aplicar a esses documentos a definição de *dossiê*. A incidência do atestado de bons antecedentes da Delegacia da Polícia encontrado na caixa do INCRA em Marabá, PA, é exemplo de ramificação por atestar a intercomunicação entre fundos de instituições distintas, com missões distintas para a consecução de um fim comum, e comprovar que a destruição completa de todos os documentos relacionados a um evento histórico seja, na prática, inexecutável.

Caso fosse previamente notório as relações que o fundo INCRA estabeleceu com outros fundos para desmantelar a Guerilha, esses documentos encontrados deveriam ser classificados como *fontes relacionadas*. Entretanto, para determinar a existência das relações entre esses fundos distintos, que não se misturaram, recorreu-se às hipóteses oriundas da própria noção de ramificação.

Tanto a *múltipla proveniência* quanto a *proveniência paralela* primam pela identificação de todas as instituições envolvidas no processo de geração de documentos arquivísticos, bem como o delineamento de todas as suas respectivas funções e atividades. Dessa forma, a ramificação não pode ser enquadrada nesses novos conceitos arquivísticos, elaborados por arquivistas australianos, vez que preza identificar se as instituições envolvidas nesse processo de criação formaram elo para criar documentos arquivísticos com a finalidade de cumprimento de uma missão contextual.

Portanto, concluímos que a ramificação, classificada preliminarmente como "noção" por requerer pesquisas adicionais, ainda não compõe o rol da terminologia arquivística nacional e internacional. No entanto, a ramificação pode ser utilizada como instrumento teórico para

demonstrar a impossibilidade de destruição, de maneira completa e absoluta, de todos os documentos arquivísticos relacionados a um evento histórico.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1981. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>.

CANTANHÊDE, Eliane. **Ecos do regime**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2510200409.htm>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

CARUCCI, Paola; GUERCIO, Maria. **Manuale di archivistica**. Roma: Carocci Editore, 2008.

CARVALHO, Luiz Maklouf. **O coronel rompe o silêncio**: Lício Augusto Ribeiro, que matou e levou tiros na caçada aos guerrilheiros do Araguaia, conta a sua história. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. **ISAD(G)**: Norma geral internacional de descrição arquivística. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2000.

COOK, Terry. Remembering the future: Appraisal of records and the role of archives in constructing social memory. In: BLOUIN JR., Francis X.; ROSENBERG, William G. (Org.). **Archives, documentation, and institutions of social memory**: Essays from the Sawyer Seminar. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2006, p. 169-81.

DURANTI, Luciana. **I documenti archivistici**: La gestione dell'archivio da parte dell'ente produttore. Roma: Ministero per i Beni Culturali e Ambientali, 1997.

DURANTI, Luciana. Registros documentais contemporâneos como provas de ação. **Estudos Historicos**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 49-64, 1994.

EASTWOOD, Terry. A contested realm: The nature of archives and the orientation of archival science. In: EASTWOOD, Terry; MACNEIL, Heather (Org.). **Currents of archival thinking**. Libraries Unlimited, 2010.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada**: As ilusões armadas. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

HAEBICH, Anna. Forgetting Indigenous Histories: Cases from the History of Australia's Stolen Generations. **Journal of Social History**, v. 44, n. 4, pp. 1033-1046, 2011.

HURLEY, Chris. Parallel provenance: If these are your records, where are your stories? 2005. Disponível em: <<http://infotech.monash.edu/research/groups/rcrg/publications/parallel-provenance-combined.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2012.

McKEMMISH, Sue. Placing records continuum theory and practice. **Archival Science**, Netherland, v. 1, p. 333-59, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec-Abraso, 1999.

MORAIS, Tais; SILVA, Eumano. **Operação araguaia**: Arquivos secretos da Guerrilha. São Paulo: Geração Editorial, 2005.

NASCIMENTO, Durbens Martins. *A Guerrilha do Araguaia*: “Paulistas” e militares na Amazônia. 1999. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Pará, 1999.

ROBERTS, Alasdair. **Blacked Out**: government secrecy in the information age. Cambridge University Press, 2006.

SAMUELS, Helen W. Who controls the past. In: RANDALL, C. J. (Ed.). **American archival studies**: Readings in theory and practice. Chicago, IL: Society of American Archivists, 2000. p. 193-210.

STUDART, Hugo. **A lei da selva**: Estratégias, imaginário e discurso dos militares sobre a Guerrilha do Araguaia. São Paulo: Geração Editorial, 2006.